



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 26

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Meia Via, o executivo da mesma, estando presente a Senhora Presidente - Maria Lígia Correia Fanha da Graça Santos e com a presença dos vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia em onze de outubro de dois mil e dezassete, Secretária - Sandra Ferreira Teixeira e Tesoureiro - Manuel José Guerra Coutinho, a senhora presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Leitura da ata nº 25.-----
2. Pedido de subsídio formalizado pela Sociedade Filarmónica Euterpe Meiaviense.-----
3. Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil na Freguesia de Meia Via.-----
4. Constituição da Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia de Meia Via.-----
5. Limpeza e deservagem de ruas e espaços verdes.-----
6. Segunda alteração orçamental da despesa.-----

Deliberações:

1. Aprovada por unanimidade a Ata nº 25-----
2. Deliberado por unanimidade atribuir-se o subsídio de duzentos euros à Sociedade Filarmónica Euterpe Meiaviense, por ocasião do 123º aniversário, que se comemorará no próximo dia 24 de março. Estará presente nas comemorações a banda Filarmónica de Gaeiras, à qual se fará uma oferta institucional. Conforme solicitado, irá proceder-se à limpeza do espaço envolvente à Filarmónica.-----
3. Após várias reuniões com os elementos convidados para fazerem parte a Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia, foi elaborado o respetivo regulamento. Posteriormente, a Comissão Municipal de Proteção Civil remeteu à Junta uma minuta de regulamento. Face ao trabalho já executado, com os contributos de todos os elementos envolvidos, deliberou-se, por unanimidade, em reunião marcada para o efeito, manter a redação primitiva, por nela estarem contidos todos os preceitos legais a observar e a mesma se adequar à tipicidade da nossa Freguesia. Desta deliberação vai ser dado conhecimento à



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA ATA DE REUNIÃO

comissão Municipal de Proteção Civil de Torres Novas, sendo posteriormente presente na Assembleia de Freguesia, para deliberação e aprovação da mesma.-----

4. Em reuniões anteriores com os voluntários da Unidade Local de Proteção Civil foi feito o pedido aos mesmos, para que em sede de reunião das suas Associações/Instituições, decidam quem será o representante nesta Unidade Local. Após recolha de toda a informação, a constituição da Unidade Local, consta em anexo à presente Ata.-----

5. Devido ao crescimento atípico de ervas, derivado às condições climáticas e aguardando-se ainda um período de chuvas e conseqüente crescimento das ervas fora de época, procede-se a deservagem apenas em sítios pontuais, nomeadamente nos parques. Os caminhos ficarão para uma intervenção posterior.-----

6. Foi deliberado por unanimidade proceder-se à segunda alteração orçamental da despesa.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas dezoito horas, da qual e para constar se lavrou a presente acta, que será assinada pelos presentes.-----

A Presidente da Junta

A Secretária da Junta

O Tesoureiro da Junta